



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer nº: 2018.1112002

Nº Processo/Procedimento Licitatório: 039/2018/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá – PA.

Empresa: MARIA COSTA SOUZA 29081572334; CNPJ: 18.674.562/0001-86;

Data da Autuação: 18/09/2018

Data da Ratificação/Homologação: 18/10/2018

Assinatura do contrato: 30/10/2018

Vigência do contrato: 12 meses

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 039/2018/PMNEP/SRP/PP**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá – PA, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade da contratação pela modalidade Pregão Presencial com a empresa **MARIA COSTA SOUZA 29081572334; CNPJ: 18.674.562/0001-86**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Nova Esperança do Piriá, 12 de Novembro de 2018.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno